



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE LICITAÇÃO TSE Nº 86/2022
MODALIDADE: PREGÃO
FORMA: ELETRÔNICA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de licenciamento adicional da ferramenta Tenable.sc, consoante especificações, exigências, quantidades e prazos constantes deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição visa atender à necessidade de cobrir todo o parque de servidores e ativos de rede com ferramenta capaz de executar o processo de Gestão de Vulnerabilidades.

2.2. O TSE adquiriu sua ferramenta de Gestão de Vulnerabilidades por meio do Contrato TSE nº 109/2020, resultante da formalização da Ata de Registro de Preços nº 101/2020 TRE-PB, que contava com o TSE como órgão partícipe. Nesta ocasião foram adquiridas 1.000 licenças do produto, uma vez que o levantamento realizado para embasar a aquisição, documentado no Processo SEI nº 2020.00.000008444-6, documento de Estudos Técnicos Preliminares (1441028), indicou que o tribunal possuía 860 Ativos de TI a serem atendidos pela ferramenta, além de 108 aplicações.

2.3. Entretanto, após a aquisição inicial, ocorreu um substancial incremento na quantidade de Ativos de TI que devem ser atendidos pela ferramenta, em decorrência, sobretudo, da criação de novos servidores virtuais, fazendo com que a quantidade de 1.000 licenças se tornasse insuficiente para atender à necessidade.

2.4. Assim, por meio da aquisição que ora se propõe, pretendemos garantir que a ferramenta de Gestão de Vulnerabilidades em utilização pelo tribunal efetivamente consiga alcançar todos os Ativos de TI pertinentes, propiciando assim que as equipes técnicas tenham panorama completo sobre as vulnerabilidades existentes e possam direcionar seus esforços para mitigá-las, de forma a alcançar melhores níveis de segurança cibernética com relação ao ambiente de TI do tribunal.

2.5. Quanto à quantidade a ser contratada:

2.6. O tribunal tem hoje a ferramenta Tenable.sc licenciada para 1.000 equipamentos. Entretanto, a quantidade total de equipamentos que devem ser cobertos pela ferramenta de gestão de vulnerabilidades, composta pelas quantidades totais de servidores físicos, servidores virtuais, servidores de bancos de dados e estações de trabalho adotadas como modelo para as demais, sofreu grande incremento desde a aquisição original da ferramenta.

2.7. O parque de servidores virtuais hoje equivale a cerca de 1700 máquinas. Com efeito, de acordo com a Informação COINF/STI nº 5/2022 (1897101), datada de 10/01/2022, entre os anos de 2020 e 2021 o número de servidores virtuais criados no datacenter do TSE cresceu de 678 para 1630.

2.8. Adicionalmente, em função do conhecimento que já foi adquirido, e do sucesso na identificação e mitigação de vulnerabilidades que temos experimentado com a utilização da ferramenta, a esse quantitativo pretendemos adicionar os equipamentos ativos de rede, responsáveis pelas funções de conectividade, armazenamento de dados, controladores da rede sem fio, e outras funções de infraestrutura, que não estavam cobertos no licenciamento original. Esse parque de equipamentos ativos de rede equivale hoje a 663 equipamentos.

2.9. Assim, o parque de servidores virtuais, somado ao parque de equipamentos ativos de rede, soma 2.363 equipamentos.

2.10. Estimamos ainda 170 licenças adicionais, equivalentes a 10% do parque de servidores virtuais, como margem de crescimento até o final do período de validade dos direitos pertinentes.

2.11. Considerando-se que o tribunal possui a ferramenta licenciada para a gestão de vulnerabilidades de 1.000 equipamentos, faz-se necessário o licenciamento adicional para 1.500 equipamentos.

2.12. Os demais motivos que levaram a presente contratação, as justificativas para solução adotada, as quantidades definidas e demais questões afetas a esse Termo de Referência foram apresentadas no Estudo Preliminar (SEI nº 2055878).

3. ESPECIFICAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
1	Licenças da ferramenta Tenable.sc	licença	Tenable	1.500

3.1.1. Detalhamento do objeto:

3.1.1.1. Licenças permanentes de uso da ferramenta Tenable.sc.

3.1.1.2. As licenças devem contar com direitos de suporte remoto pelo fabricante e atualização de versões a partir da data de sua emissão, que deverá ser posterior ao início da vigência contratual e no máximo equivalente à data limite do prazo de entrega, até a data de 30/12/2023 (data de validade das licenças já adquiridas pelo Tribunal).

3.1.1.3. A contratada deverá realizar a instalação, na console de administração já instalada no TSE, das licenças adicionais adquiridas.

3.1.2. A licitante deverá encaminhar proposta de preços especificando marca e modelo do produto ofertado.

3.1.3. Não estão sendo contratados os serviços de suporte por parte da contratada, mas apenas suporte remoto por parte do fabricante, conforme especificado no item 3.1.1.2.

3.2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.2.1. As licenças de uso e eventuais outros documentos e arquivos associados deverão ser entregues preferencialmente por e-mail, por meio do endereço nesc@tse.jus.br, ou por meio de link para download a partir do site do fabricante ou outra localidade oficializada por este.

3.2.1.1. O prazo de entrega será de até trinta (30) dias corridos, contados da data de início da vigência do contrato.

3.2.2. Ao Tribunal Superior Eleitoral fica reservado o direito de recusar de pronto o produto que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição do item, ressalvado o disposto no item 4.1.2.1.

3.3. GARANTIA

3.3.1. As licenças devem contar com direitos de suporte remoto pelo fabricante e atualização de versões pelo prazo definido no item 3.1.1.2.

3.3.2. Durante o prazo de garantia o TSE fará jus a todos os pacotes de correções e atualizações disponibilizados pelo fabricante com relação ao produto Tenable.sc.

4. RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. RECEBIMENTO

4.1.1. Após a entrega das licenças, conforme disposto no item 3.2, será emitido o Termo de Recebimento Provisório - TRP por servidor ou comissão previamente designados, por meio das análises e conclusões dos quesitos previstos na Lista de Verificação correspondente, contida no Anexo I-II deste Termo de Referência.

4.1.2. Na sequência, o fiscal técnico ou comissão designada terão o prazo de dez (10) dias úteis para emitir o Termo de Recebimento Definitivo - TRD e remeter o processo à fiscalização administrativa. O TRD compreenderá a verificação da conformidade do objeto aos termos contratuais, por meio das análises e conclusões dos quesitos previstos na Lista de Verificação correspondente, contida no Anexo I-II deste Termo de Referência.

4.1.2.1. Identificada qualquer irregularidade pela fiscalização durante o recebimento do objeto, a Contratada deverá substituir as licenças reprovadas e cumprir as obrigações pendentes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação.

4.1.2.2. Decorrido o prazo ou sanada a incorreção apontada pela fiscalização será reiniciado o prazo para emissão do TRD, nos termos do item 4.1.2.

4.1.2.3. O TSE poderá rescindir a contratação caso o objeto entregue seja novamente reprovado.

4.1.2.4. Eventuais evidências de descumprimento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, pela Contratada constarão do TRD para viabilizar a apuração da importância exata a pagar.

4.1.3. A fiscalização que será realizada pelo TSE não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

4.2. PAGAMENTO

4.2.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.2.1.1. O atesto do objeto contratado se dará pelo fiscal administrativo, designado pela autoridade competente, por meio da emissão de Nota Técnica de Atesto - NTA, conforme previsto na IN TSE nº 11/2021. O fiscal administrativo terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para emitir a NTA e remeter o processo à unidade técnica responsável pelo pagamento, a partir do recebimento do documento fiscal, acompanhado do Termo de Recebimento Definitivo - TRD e dos demais documentos exigidos em contrato para liquidação e pagamento da despesa.

4.2.1.2. A Contratada deverá entregar o faturamento com toda documentação exigida em contrato para liquidação e pagamento, em até 10 dias úteis, contados da emissão do TRD.

4.2.1.3. Na fase de liquidação e pagamento da despesa, a unidade de execução orçamentária e financeira realizará consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou nos sítios de cada órgão regulador, com fins de verificar a regularidade da contratada perante a Seguridade Social e a Fazenda Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça Trabalhista.

4.2.1.4. Caso o valor faturado não seja superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a partir da apresentação da fatura, conforme § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

5. OBRIGAÇÕES

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.1. Executar, com observação dos prazos e exigências, todas as obrigações constantes deste Termo de Referência.

5.1.2. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência.

5.1.3. Informar, no momento da assinatura do instrumento contratual, o nome do responsável (preposto), os contatos de telefone, e-mail ou outro meio hábil para comunicação com o TSE, bem como manter os dados atualizados durante toda a fase de contratação.

5.1.3.1. Toda a comunicação referente à execução do objeto será realizada por meio do e-mail informado pela Contratada.

5.1.3.2. A comunicação será considerada recebida após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo Outlook, independentemente de confirmação de recebimento por parte da contratada, ficando sob sua responsabilidade a verificação de sua conta de e-mail.

5.1.3.3. A comunicação só será realizada de forma diversa quando a legislação exigir ou quando a contratada demonstrar ao fiscal os motivos que justifiquem a utilização de outra forma.

5.1.4. Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.

5.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto do Termo de Referência.

5.1.6. Fazer com que seus empregados se submetam aos regulamentos de segurança e disciplina durante o período de permanência nas dependências do TSE, não sendo permitido o acesso dos funcionários que estejam utilizando trajés sumários (shorts, chinelos de dedo, camisetas regatas ou sem camisa).

5.1.7. Comunicar ao TSE, imediatamente, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução e prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos fiscais.

5.1.8. Manter o caráter confidencial dos dados e informações obtidos por qualquer meio ou prestados pelo TSE, não os divulgando, copiando, fornecendo ou mencionando a terceiros e nem a quaisquer pessoas ligadas direta ou indiretamente à contratada, durante e após a vigência do contrato, observados ainda, no que couber, as diretrizes vigentes adstritas à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como da Resolução CD/ANPD nº 2/2022, conforme Cláusula Nona do instrumento contratual.

5.1.9. Manter, durante a execução do contrato as condições de habilitação exigidas na licitação, quanto à

5.1.10. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

5.1.10.1. A inadimplência da contratada com referência aos encargos suportados não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao contratante, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

5.1.10.2. No caso de fornecimento de bens importados, a contratada deve apresentar a documentação que comprove a origem dos bens e a quitação dos tributos de importação a eles referentes.

5.1.11. Orientar seus funcionários acerca da necessidade de observar protocolos sanitários definido pelo Contratante.

5.1.12. Fornecer máscaras N95 aos seus funcionários, em quantidade suficiente, para ingresso e permanência nas dependências do TSE, se for o caso, quando houver a exigência do uso por parte do Tribunal.

5.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

5.2.2. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

5.2.3. Designar servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do objeto contratual.

5.2.4. Permitir que os funcionários da contratada, caso necessário, e desde que devidamente identificados, tenham acesso aos locais de entrega.

5.2.5. Recusar qualquer produto entregue em desacordo com as especificações constantes desse Termo de Referência ou com defeito.

5.2.6. Efetuar o pagamento à contratada, segundo as condições estabelecidas nesse Termo de Referência.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1.1. Como condição de participação da licitação, a licitante não deve possuir inscrição no cadastro "lista suja" de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo.

6.1.1.1. A comprovação deverá ser efetuada a partir da consulta a lista de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo emitida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, no sítio eletrônico (https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf).

6.1.2. Como condição de participação da licitação, a licitante ou seus dirigentes não devem ter sido condenados por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

6.1.2.1. A comprovação deverá ser efetuada a partir da apresentação de Certidão Judicial de Distribuição ("nada consta" ou "certidão negativa") **da Justiça Federal e da justiça comum** para a licitante e seus dirigentes.

6.1.3. Priorização do uso de mídia digital.

6.1.3.1. As licenças adicionais de uso da ferramenta, a serem fornecidas em decorrência da eventual contratação, devem preferencialmente ser fornecidas por meio de arquivo digital que possa ser obtido a partir da internet.

7. PREÇO ESTIMADO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Licenças da ferramenta Tenable.sc	licença	Tenable	1.500	411,31	616.965,00

ANEXO I-I - MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:		E-mail:		CNPJ:																
Endereço:		Cidade:		CEP:																
				Tel.:																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição*</th> <th>Marca/Modelo e demais observações</th> <th>Unidade de Fornecimento</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor unitário (R\$)</th> <th>Valor total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Licenças perpétuas de uso de software de Gestão de Vulnerabilidades</td> <td>Tenable.sc</td> <td>licença</td> <td>1.500</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							Item	Descrição*	Marca/Modelo e demais observações	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	1	Licenças perpétuas de uso de software de Gestão de Vulnerabilidades	Tenable.sc	licença	1.500		
Item	Descrição*	Marca/Modelo e demais observações	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)														
1	Licenças perpétuas de uso de software de Gestão de Vulnerabilidades	Tenable.sc	licença	1.500																
* A licitante deve detalhar a especificação do objeto a ser fornecido.																				
<p>Declarações:</p> <p>i) Esta empresa declara que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução do objeto.</p> <p>ii) Esta empresa declara que nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta Licitação.</p> <p>iii) Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.</p> <p>iv) Esta empresa declara estar ciente da necessidade de apresentação dos documentos de habilitação exigidos, bem como dos critérios de sustentabilidades a serem comprovados e dos demais documentos previstos no Edital de Licitação.</p>																				
<p>Validade da Proposta:</p> <p>O prazo de validade desta proposta é de (<não inferior a 60 dias>) dias, contados da data de abertura do Pregão.</p>																				
<p>Local e data.</p> <p>_____</p> <p>Nome do Responsável Legal</p> <p>Cargo/Função</p>																				

ANEXO I-II - LISTAS DE VERIFICAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo SEI Relacionado:

Contratada:

CNPJ n°:

Contrato TSE n°:

Objeto: Aquisição de

Vigência:

Fiscalização: Memorando n° (SEI n°)

Fiscal Técnico Titular:

Fiscal Técnico Substituto:

LISTA DE VERIFICAÇÃO

ITEM	ANÁLISE DOS ASPECTOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:	SIM	NÃO
1	As licenças foram entregues dentro do prazo previsto?		
2	No caso de reprovação das licenças entregues, estes foram substituídos nos prazos previstos?		
3	A quantidade de licenças entregues corresponde ao descrito na nota fiscal?		

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS

RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO

Diante da entrega dos materiais pela CONTRATADA e observada a posterior avaliação detalhada dos aspectos quantitativos e qualitativos a ser efetuada durante o Recebimento Definitivo, essa fiscalização decide por:

<input type="checkbox"/>	RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.
<input type="checkbox"/>	NÃO RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**Processo SEI Relacionado:****Edital de Licitação TSE nº:****Contratada:****CNPJ nº:****Contrato TSE nº:****Objeto:** Aquisição de**Vigência:****Fiscalização:** Memorando nº (SEI nº)**Fiscal Técnico Titular:****Fiscal Técnico Substituto:**

ITEM	CRITÉRIO DE CONFERÊNCIA	SIM	NÃO
1	ASPECTOS QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO:		
1.1	A quantidade entregue corresponde à totalidade do previsto no empenho?		
...			
2	ASPECTOS QUALITATIVOS DA AQUISIÇÃO:		
2.1	A marca e modelo das licenças entregues correspondem ao previsto na proposta do fornecedor?		
2.2	As licenças entregues estão em conformidade com as especificações do Edital?		
2.3	As licenças foram corretamente registradas no site do fabricante em nome do TSE?		
...			
3	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:		
3.1	O valor dos produtos descrito na nota fiscal corresponde ao previsto na contratação?		
3.2	O CNPJ constante da nota fiscal corresponde ao expresso no empenho?		
...			

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
	HOUVE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES? SEI nº:
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS	
RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO	
Efetuada a análise de conformidade do objeto com as especificações do Contrato e do Termo de Referência, quanto aos aspectos quantitativos, qualitativos e de obrigações contratuais, a fiscalização decide por:	
	RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO
	NÃO RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO

ANEXO I-III - DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO

DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO	
<p>A empresa Nome da Empresa, com sede na Endereço da empresa, na cidade de Cidade, (UF), CNPJ nº 000.000.000/0000-0, neste ato representada pelo seu Cargo do Representante, Senhor(a) Nome do Representante portador(a) da Carteira de Identidade nº Identidade do Representante, CPF nº CPF do Representante, em atenção ao art. 44 da IN MPDG nº 5/2017, DESIGNA, o(a) Senhor(a) Nome do Colaborador, portador(a) da Carteira de Identidade nº Identidade do Colaborado, CPF nº CPF do Colaborador, para atuar como preposto no âmbito do Contrato TSE nº xx/xxxx.</p>	
<p>2. O preposto designado representará a empresa perante o Tribunal Superior Eleitoral, zelará pela boa execução do objeto contratual, exercendo os seguintes poderes e deveres:</p>	
a)	Ser acessível ao Contratante, por intermédio de número de telefones fixo e celular informado neste formulário.
b)	Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.
<p>3. A comunicação entre o preposto e o Tribunal Superior Eleitoral será efetuada por meio dos telefones fixo (DDD) 0000-0000 e celular (DDD) 00000-0000 ou do e-mail email@email.com.br.</p>	
<p>4. A Nome da Empresa compromete-se a manter atualizados, durante toda fase de execução da contratação, os contatos de telefone e e-mail para comunicação com o Tribunal Superior Eleitoral.</p>	

JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO

 Documento assinado eletronicamente em **17/11/2022, às 16:17**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2285860&crc=C487E76B, informando, caso não preenchido, o código verificador **2285860** e o código CRC **C487E76B**.